



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Gecon

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2008-
MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CARLOS F. S.
MAIA – TECNEWS**

Pelo presente Termo Aditivo ao **Contrato nº. 006/2008**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, bairro da Cidade Velha, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça, **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do CIC/MF nº. 055.383.782-68 e CI 060-MP/PA, domiciliado e residente nesta Cidade, e a Empresa **CARLOS F. S. MAIA – TECNEWS**, com sede à Av. Alcindo Cacela nº. 3.202, Bairro da Cremação, CEP: 66.065-000, nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.803.290/0001-21, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 3.211.886-SSP/PA e CIC MF nº. 127.323.622-04, residente nesta Cidade, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Original que trata do Valor, em função da Recomposição de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor mensal do Contrato Original passará de R\$ 27.361,98 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos) para **R\$ 30.533,16 (trinta mil, quinhentos e trinta e três reais e dezesseis centavos)**, a contar de **01 de março de 2009**.

2.2. O valor global deste Termo será de **R\$ 44.396,52 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos financeiros para as despesas previstas neste instrumento são provenientes da seguinte classificação funcional programática:

Atividades: **12101.03.122.1237.4512** – Implementação do Sistema de Informação do Ministério Público;

12101.03.846.0000.9024 – Encargos com Débitos Administrativos.

Elementos: **3390-39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

3390-92 – Despesas de Exercícios Anteriores – DEA

Fonte: **0101** – Recursos Ordinários.

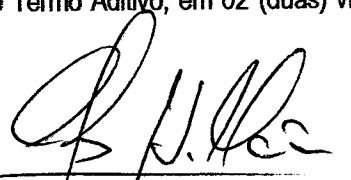
CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 26 de março de 2010.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


CARLOS F. S. MAIA – TECNEWS
Contratada

Testemunhas:

1 -

2 -

RG nº:

RG nº:



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31635 de 30/03/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 86009

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 26/03/2010

Valor: 44.396,52

Vigência: 29/03/2010 a 28/04/2010

Justificativa: Recomposição de preços.

Contrato: 6/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso			Origem do Recurso
03122123745120000	339039	0101000000	Estadual
03846000090240000	339092	0101000000	Estadual

Contratado: CARLOS F. S. MAIA - TECNEWS

Endereço: Av Alcindo Cacela, Bairro: Cremação, 3202

CEP. 66065-205 - Belém/PA

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA